



## *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447  
Site: [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) / E-mail: [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)

### **PORTARIA Nº 00068/2010-L**

**De 17 de agosto de 2010.**

*Dispõe sobre o recebimento em comodato de objetos para compor o Memorial do Legislativo São-roquense, por parte da Prefeitura da Estância Turística de São Roque.*

**ANTONIO MARCOS CARVALHO DE BRITO**, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no Art. 3º da Resolução nº 05-L, de 02 de agosto de 2010, **EXPEDE** a seguinte Portaria:

**Art. 1º** A Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, recebe em comodato do Município de São Roque, por intermédio do Departamento de Turismo, Desenvolvimento Econômico, Cultural, Esporte e Lazer, os seguintes objetos:

- a) Livro de Atas de 1864 – 1873 (3 unidades);
- b) Livro de Atas de 1852 – 1872 – eleições (1848);
- c) Registro de Posturas da Câmara Municipal de 1835 (4 unidades);
- d) Lançamento de Avenças da Câmara Municipal de 1833;
- e) Atas da Câmara Municipal de: 1833, 1842, 1848, 1862, 1864, 1873, 1877 (2 unidades);
- f) Livro nº 3 de 1833 – Receitas e Despesas da Câmara Municipal;
- g) Diploma de Graduação do Dr. Júlio Arantes de Freitas
- h) Livro: A Cruz de Cedro, 5ª ed. 1923;



## *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447  
Site: [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) / E-mail: [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)

- i) Inventário do Barão de Piratininga e;
- j) Coletânea "O Sãoroquense" encadernação de 1909.

**Art. 2º** O presente comodato vigorará até 31 de Dezembro de 2010, ocasião em que os objetos deverão ser devolvidos ao comodante.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 17 de agosto de 2010.

**ANTONIO MARCOS CARVALHO DE BRITO**

Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara na data supracitada (Processo nº 38/2010-L, de 04/08/2010):

**LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO**

Diretor Técnico Legislativo

**MAURACY MORAES DE OLIVEIRA**

Diretor Geral

PROTOCOLO Nº 05640/2010